Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO N° /2021

"Indica ao Poder Executivo a colocação de placas indicando o nome da rua e Cep nas ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do jardim Campos Dourados."

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja feito a colocação de placas indicando o nome da rua e cep nas ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do Jardim Campos Dourados.

Atendendo o pedido de alguns moradores é pertinente visto que no bairro acima citado já foram colocados placas na avenida do bairro , faltando apenas o outro lado que se faz muito necessário para facilitar a entrega das mercadorias para o determinado endereço, pois hoje não há placa nenhuma de sinalização, as pessoas conhecem como antigas e não pelo nome, já que mudou o cep da cidade e cada rua já existe o seu será muito viável a colocação de placas para muitos ter o conhecimento do novo cep de cada rua.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 26 de maio de 2021.

Wal da Farmácia
Vereadora
PSL

RUA RAGE MALUF, 61 - MONTE MOR - SP - CEP 13190-000 - Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br